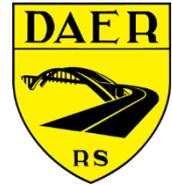




SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

COEFICIENTES TARIFÁRIOS

LONGO CURSO

PERCENTUAL	8,89%		8,51%
EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS			EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
Tipo	Comum	Semidireto/Direto	Comum
I	0,398049	0,467733	0,349920
II	0,517464	0,608052	0,454896

SUBURBANO DO INTERIOR

Tipo	Comum
I	0,357045
II	0,399892

VIGÊNCIA 01 .12. 2024


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER